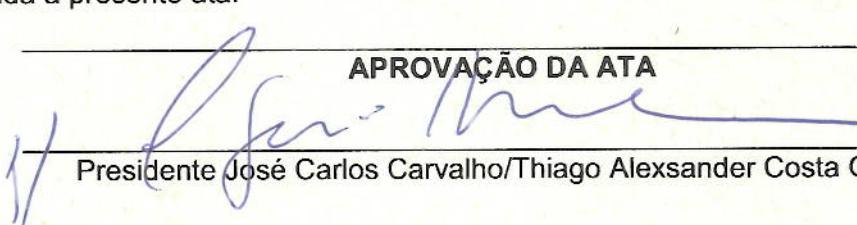


Grupo Coordenador do FHIDRO

Ata da 19^a reunião, realizada em 04 de março de 2009

1. Aos 04 dias do mês de março do ano de 2009, realizou-se reunião extraordinária do
2. Grupo Coordenador do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento
3. Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO, na
4. sala da Presidência da FEAM, no 11º andar do Prédio do Sisema, às 14:30 min., em
5. Belo Horizonte, Minas Gerais contando com a presença de: Iniciou Thiago Greco
6. agradecendo a presença de todos. Solicitou aos presentes para se apresentarem, e
7. ele próprio deu início dizendo ser Thiago Greco Sub-secretário de Inovação e
8. Logística, suplente do Presidente do Grupo Gestor. Subseqüente se apresentaram
9. Eduardo Antônio Codo Santos, Secretaria da Fazenda; Ivana Moraes Soares, Seplag;
10. Carlos Fernando S. Vianna, BDMG; Cleide Pedrosa de Melo, IGAM; Geraldo Santos,
11. Coordenador do FHIDRO; Gilberto Pimenta, Secretaria de Desenvolvimento
12. Econômico; José do Carmo Neves, IEF; Aloízio Fantini Valério, Coordenador do
13. Programa de revitalização da Bacia do rio São Francisco; Eduardo Tavares,
14. Movimento Verde Paracatu, representante das ONGs. Constatado quorum
15. regulamentar o Presidente passou ao primeiro item de pauta. 1 - **Autorização para a**
16. **utilização de recursos do FHIDRO, que serão destinados à execução de obras**
17. **emergenciais de controle de erosão do solo e de prevenção de inundações, a**
18. **benefício de Municípios do Estado de Minas Gerais.** Na introdução ao item de
19. pauta, O Presidente Thiago Greco enfatizou que no caso específico desta deliberação
20. estão sendo destinados, dos recursos de exercícios anteriores, o valor de R\$
21. 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para as obras e atendimento a 29 (vinte e
22. nove) municípios vinculados às tragédias causadas pelas enchentes em Minas
23. Gerais, no começo deste ano. Segundo o Presidente os recursos serão
24. disponibilizados por meio de termo de cooperação técnica e financeira. O Conselheiro
25. Eduardo Tavares, em manifestação, sugeriu que fosse apresentado ao Grupo Gestor
26. do FHIDRO o emprego desse valor. O Presidente, por sugestão dos conselheiros,
27. solicitou anexar em esta deliberação as obras previstas para sanar os danos das
28. enchentes. O Presidente solicitou à Secretaria Executiva do FHIDRO encaminhar a
29. lista dos municípios a que se destinam as obras emergenciais, aos Conselheiros.
30. Posteriormente o Presidente propôs a votação do item de pauta, o qual foi aprovado
31. por unanimidade. Ficou decidido ainda que, as solicitações, pedidos posteriores de
32. uso deste recurso devem ser encaminhados para deliberação. 2- **Utilização de**
33. **recursos do FHIDRO para a criação e a estruturação de Unidades de**
34. **Conservação (UCs), também voltadas à preservação de recursos hídricos.** O
35. Presidente esclareceu que especificamente para esta deliberação não estão
36. autorizados um determinado valor de recurso do FHIDRO. Disse que o FHIDRO
37. prioriza alguns projetos e estes projetos priorizados estarão à frente nas intenções do
38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52.

53. Grupo Gestor. Que o IEF para obter recursos do FHIDRO deverá apresentar um
54. enquadramento da unidade de conservação, dentro dos objetivos do ato normativo,
55. que teria como prioridade a proteção dos aquíferos. Ainda, o Presidente por sugestão
56. dos Conselheiros, e por alusão à lei orçamentária aprovada, enquadrou no corpo da
57. deliberação: "Observada a lei orçamentária aprovada para os exercícios do ano 2.010".
58. Sugere Alexandre Magrineli modificação no art 2º no inciso 3 o citado "Caso o
59. expropriado não aceite a situação deverá ser dirimida pelo judiciário", solicitou
60. construir um parágrafo único com esta frase. Posteriormente o Presidente propôs
61. votação da deliberação que foi aprovada por unanimidade com as devidas alterações.
62.
63.
64.
65.
66. 3 - Apresentação de projetos ao Fundo de Recuperação, Proteção e
67. Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas
68. Gerais – FHIDRO, relacionados à destinação final de resíduos sólidos urbanos e
69. ao saneamento ambiental, e dá outras providências. Considerou o Presidente que
70. especificamente nesta deliberação se prioriza os resíduos sólidos quanto que seja
71. por meio dos consórcios inter-municipais. Informou que o montante não está sendo
72. aprovado nesta deliberação, que esse montante será definido em edital próprio, e que
73. este procedimento não impactará a normal execução das programações orçamentária
74. anuais. O Presidente solicitou acrescentar no último artigo um parágrafo único, que
75. aprovado passou a ter a seguinte redação: "**Parágrafo único - Não poderão ser**
76. **financiados a aquisição de terrenos para implantação de estação de tratamento de**
77. **esgoto, aterro sanitário, unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos e**
78. **outras similares**". O Conselheiro Eduardo Santos sugeriu deixar mais explícito na
79. deliberação que a liberação do superávit de exercícios anteriores dependerá da
80. situação fiscal de 2009. Solicitou então o Presidente modificar a redação, a qual
81. passou a ter a seguinte forma com o acréscimo do termo "de até": Art 11 - Para fins
82. de implementação de projeto piloto, fica destinada a cifra **"de até" R\$ 20.000.000,00**
83. (vinte milhões de reais), para a implementação de usina de processamento de
84. resíduos urbanos e ao tratamento de poluentes orgânicos persistentes, a benefício de
85. municípios no vetor norte, que possuam aterro sanitário e CODEMA formado.
86. Posteriormente o Presidente propôs a aprovação da deliberação que foi aprovada por
87. unanimidade. Por fim, informou a data da próxima reunião no dia 18 de março, às
88. 09:00h. Terminados os assuntos do dia o Presidente encerrou a sessão da qual foi
89. lavrada a presente ata.
90.
91.
92.
93.
94.
95.
96.
97.
98.
99.
100.
101.
102.
103.
104.
105.
106.

APROVAÇÃO DA ATA

Presidente José Carlos Carvalho/Thiago Alexander Costa Grego